



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1519/2020  
Data: 22/06/2020 Horário: 09:59  
LEG - PLO 120/2020

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

“Estabelece o Projeto Praças Digitais, que visa permitir uso de espaços públicos, mais precisamente praças públicas para exploração de publicidade, às empresas que disponibilizarem o sistema de internet *Wi-fi* gratuito”.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2020, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).

Art. 1º Institui o Projeto Praças Digitais, que dispõe sobre a permissão de uso e exploração de publicidade, em praças públicas, às empresas que disponibilizarem rede *wi-fi* gratuitamente.

Art. 2º É de responsabilidade da empresa interessada que fará uso da exploração do espaço para publicidade do Projeto Praças Digitais, custos, reforma entre quaisquer ônus para desenvolvimento do projeto.

Art. 3º Fica estabelecida a contratação da velocidade mínima de internet em 50 megabytes por segundo para que queira se enquadrar à referida lei.

Art. 4º Fica a escolha do anunciante a contratação da empresa que disponibilizará a internet *Wi-fi* no local de sua publicidade.

Art. 5º Fica responsável a Prefeitura Municipal de Ibitinga em firmar convênio e aprovar o modelo de publicidade pela empresa requerente da presente lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, de 22 de junho de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Vereador





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Senhores Vereadores,

A internet, hoje, é uma ferramenta indispensável para nossas vidas, utilizada amplamente para capacitação e conhecimento, de forma que sua implementação trará maior conforto e melhor qualidade de vida à população. A disponibilização desse serviço poderá, ainda, incentivar a valorização dos espaços públicos, tornando-os mais atrativos. Sem dúvida, a implementação do serviço de *Wi-fi* gratuito trará grandes benefícios para o município.

Além de ser um atrativo a mais para praças, parques e espaços públicos de Ibitinga, o serviço faz-se necessário para o turismo, tornando a cidade mais moderna para turistas e moradores, e também mais receptiva aos que a visitam. O Programa possibilitará o acesso à internet *Wi-fi* através de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão *Wi-fi* de conexão à internet.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Vereador

AO EGRÉGIO PLENÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA – SP

